



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de novembro de 2011 - Publicação Nº 345

Decretos

Diário Oficial



DECRETO Nº 3.198 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção me Melhoria do Ensino Fundamental - Salário Educação.

Elemento da Despesa: 210 – 3.3.90.39.00.00.0006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte.

Proj/Atividade: 2.039 – Manutenção me Melhoria do Ensino Fundamental - Salário Educação.

Elemento da Despesa: 209 – 3.3.90.30.00.00.0006 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.199 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 230 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 76.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.

Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 229 – 4.4.90.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 23.500,00

Elemento da Despesa: 231 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.200 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 67.160,00 (sessenta e sete mil cento e sessenta reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ: 2.701 – PSF'S/NASF/PAB.

Elemento da Despesa: 24 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 36.700,00

Elemento da Despesa: 107 – 3.1.90.1100.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 12.660,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ: 2.703 – Vigilância em saúde.

Elemento da Despesa: 49 – 3.1.90.11.00.00.00

– Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.100,00
 Elemento da Despesa: 41 – 3.1.90.16.00.00.00
 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.700,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
 Proj/Ativ: 2.716 – Acompanhamento Psossocial - CAPS.
 Elemento da Despesa: 91 – 3.1.90.16.00.00.00
 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
 Proj/Ativ: 2.701 – PSFS/NASF/PAB.
 Elemento da Despesa: 32 – 3.3.90.39.00.00.00
 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.360,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
 Proj/Ativ: 2.703 – Vigilância em saúde.
 Elemento da Despesa: 38 – 3.1.90.04.00.00.00
 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.060,00
 Elemento da Despesa: 43 – 3.3.90.14.00.00.00
 – Diárias – Civil.....R\$ 3.180,00
 Elemento da Despesa: 50 – 3.3.90.14.00.00.00
 – Diárias – Civil.....R\$ 3.860,00
 Elemento da Despesa: 45 – 3.3.90.30.00.00.00
 – Material de Consumo.....R\$ 1.600,00
 Elemento da Despesa: 46 – 3.3.90.39.00.00.00
 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.120,00
 Elemento da Despesa: 48 – 4.4.90.52.00.00.00
 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.980,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.
 Proj/Ativ: 2.716 – Acompanhamento Psossocial - CAPS.
 Elemento da Despesa: 92 – 3.1.90.14.00.00.00
 – Diárias Civil.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.201 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:
 Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
 Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
 Elemento da Despesa: 229 – 4.4.90.51.00.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esportes.
 Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
 Elemento da Despesa: 230 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:
 Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

Proj/Atividade: 2.066 – Aquisição de Equipamentos para Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 336 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.600,00
 Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito.
 Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.
 Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
 Proj/Atividade: 2.066 – Aquisição de Equipamentos para Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.
 Elemento da Despesa: 327 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.600,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito.
 Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.
 Elemento da Despesa: 16 – 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.203 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:
 Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.
 Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos

Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 132 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 127 – 3.1.90.04.00.00.0080 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.204
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.020 – recuperação do Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 149 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.020 – recuperação do

Sistema Viário Municipal.

Elemento da Despesa: 152 – 4.4.90.51.00.00.0.00080 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.205
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.018 – Urbanização de Bairros e Vilas.

Elemento da Despesa: 141 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Aquicultura.

Proj/Atividade: 1.067 – Apoio ao Pescador Artesanal através do Caminhão do Peixe.

Elemento da Despesa: 344 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Atividade: 2.018 – Urbanização de Bairros e Vilas.

Elemento da Despesa: 139 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$14.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Pesca, Desenv. Rural e Aquicultura.

Proj/Atividade: 1.067 – Apoio ao Pescador Artesanal através do Caminhão do Peixe.

Elemento da Despesa: 349 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 11 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.206
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.701 – PSF'S/NASF/PAB.

Elemento da Despesa: 36 – 3.3.90.30.00.00.0101 – Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica

Elemento da Despesa: 06 – 3.1.90.13.00.

00.0080 – Obrigações Patronais.....
.....R\$ 100.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 07 – 3.1.90.16.00.

00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....R\$ 50.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.14.00

00.0080 – Diária Civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.36.00.

00.0080 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoas Físicas.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que
trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados
em iguais valores os recursos da seguinte
dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.701 – PSF'S/NASF/PAB.

Elemento da Despesa: 30 – 3.3.90.36.00.

00.0101 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.701 – PSF'S/NASF/PAB.

Elemento da Despesa: 32 – 3.3.90.39.00.0

0.0101 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 04 – 3.1.90.04.00.

00.0080 – Contratação por Tempo
Determinado.....R\$ 1.060,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 08 – 3.1.90.92.00.

00.0080 – Despesas de Exercícios
Anteriores.....R\$ 3.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 18 – 3.3.90.92.00.00.

0080 – Despesas de Exercícios
Anteriores.....R\$ 20.700,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e
manter a rede básica

Elemento da Despesa: 21 – 4.4.90.51.00.

00.0080 – Obras e instalações...R\$ 202.240,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.207
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS
CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.
Célio Antônio, no uso das suas atribuições
legais e de conformidade com o artigo 5º, da
Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano
Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes
Orçamentárias de 2010 e transpostos os
valores de dotações orçamentárias entre
elementos de despesas correntes no orçamento
de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a
importância de R\$ 4.934,00 (quatro mil e
novecentos e trinta e quatro reais), na seguinte
dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.720 – Incentivo e apoio de
regionalização da saúde.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.

0080 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 4.934,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que
trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados
em iguais valores os recursos da seguinte
dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Atividade: 2.720 – Incentivo e apoio de
regionalização da saúde.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.

0080 – Material de
Consumo.....R\$ 4.934,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.208
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-
RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO
CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.
Célio Antônio, no uso das suas atribuições
legais e de conformidade com o artigo 5º, da
Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano
Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes
Orçamentárias de 2010 e transpostos os
valores de dotações orçamentárias entre
elementos de despesas correntes no orçamento
de 2011, do Fundo Municipal de
Reequipamento do Corpo de Bombeiros de
Fumrebom, a importância de R\$ 9.000,00
(nove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 20 – FUMREBOM.

Unidade: 01 – FUMREBOM

Proj/Atividade: 2.800 – Segurança contra
sinistros - FUMREBOM.

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.0

0.0080 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.

0080 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que
trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados
em iguais valores os recursos da seguinte
dotação:

Órgão: 20 – FUMREBOM.

Unidade: 01 – FUMREBOM

Proj/Atividade: 2.800 – Segurança contra
sinistros - FUMREBOM.

Elemento da Despesa: 2 – 3.3.90.36.00.00.

0080 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.209
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS COR-
RENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.
Célio Antônio, no uso das suas atribuições
legais e de conformidade com o artigo 5º, da
Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano
Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes
Orçamentárias de 2010 e transpostos os
valores de dotações orçamentárias entre
elementos de despesas correntes no orçamento
de 2011, do Fundo Municipal Agropecuário, a
importância de R\$ 200,00 (duzentos reais),
na seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.

Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário

Proj/Atividade: 1.402 – Capitalizar o Pequeno
Agricultor.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.

0080 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Fundo Municipal Agropecuário.
Unidade: 01 – Fundo Municipal Agropecuário
Proj/Atividade: 1.402 – Capitalizar o Pequeno Agricultor.
Elemento da Despesa: 5 – 4.4.90.52.00.00.
0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.210 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 230 – 4.4.90.52.00.00.
0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 530.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 216 – 3.1.90.94.00.00.
0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 280.000,00
Elemento da Despesa: 217 – 3.3.50.43.00.
00.0080 – Subvenções Sociais...R\$ 34.000,00
Elemento da Despesa: 219 – 3.3.90.18.00.00.
0080 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 126.000,00

Elemento da Despesa: 221 – 3.3.90.32.00.00.
0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 60.000,00
Elemento da Despesa: 222 – 3.3.90.33.00.00.
0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.211 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 15 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituição Trabalhistas.....R\$ 14.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 16 – 3.3.50.41.00.00.
00.0080 – Contribuições.....R\$ 2.100,00
Elemento da Despesa: 18 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
Elemento da Despesa: 19 – 3.3.90.33.00.00.
00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.170,00
Elemento da Despesa: 21 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.200,00
Elemento da Despesa: 24 – 3.3.90.32.00.00.
00.0080 – Despesas de Exercícios

Anteriores.....R\$ 290,00
Elemento da Despesa: 25 – 4.4.90.52.00.00.
00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.212 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 15 – 3.1.90.94.00.00.
00.0080 – Indenizações e Restituição Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Proj/Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 11 – 3.1.90.11.00.00.
00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.213 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Fundo Municipal de Saúde, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 06 – 3.1.90.13.00.00.
0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 21 – 4.4.90.51.00.00.0010 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.214 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Tributo – Conv. SSPSC – Policia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 196 – 3.3.90.30.00.00.
0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Tributo – Conv. SSPSC – Policia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 198 – 3.3.90.39.00.00.
0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Tributo – Conv. SSPSC – Policia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 199 – 4.4.90.52.00.00.
0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.215 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e Fiscalização do Transito – Conv. SSPSC – Policia Militar 35%.
Elemento da Despesa: 188 – 3.3.90.39.00.00.

0080 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.900,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e Fiscalização do Transito – Conv. SSPSC – PML 30%

Elemento da Despesa: 186 – 3.3.90.30.00.00.
0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e Fiscalização do Transito – Conv. SSPSC – PML 30%

Elemento da Despesa: 187 – 3.3.90.36.00.00.
0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.031 – Controle e Fiscalização do Transito – Conv. SSPSC – PML 30%

Elemento da Despesa: 189 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.900,00

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.216 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento

Proj/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Tributo – Conv. SSPSC – Policia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 196 – 3.3.90.30.00.00.

0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Tributo – Conv. SSPSC – Polícia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 198 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 07 – Secretaria de obras e Saneamento
Proj/Atividade: 2.034 – Controle e Fiscalização do Tributo – Conv. SSPSC – Polícia Militar 35%.

Elemento da Despesa: 199 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.217 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município de Laguna, a importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 225 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 102.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte

dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 06 – Secretaria de Educação e Esporte
Proj/Atividade: 2.040 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 218 – 3.3.90.11.00.00.0080 – Diárias Civil.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 226 – 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 30.000,00
Elemento da Despesa: 227 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 25.000,00
Elemento da Despesa: 228 – 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 37.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.218 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), na seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente
Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente
Proj/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o Meio Ambiente.
Elemento da Despesa: 8 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenização e Restituição Trabalhista.....R\$ 2.100,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 23 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente
Unidade: 01 – Fundação Lagunense do Meio Ambiente
Proj/Atividade: 4.100 – Manter e preservar o Meio Ambiente.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.219 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, da Fundação Lagunense de Cultura, a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 39 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.
Proj/Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 41 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.220 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

“FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM -PARA O EXERCÍCIO DE 2012”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais

e, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, nos termos dos artigos 420 e 421 da Lei Complementar 105/2003, de 19 de dezembro de 2003 e,

Considerando a redação dos artigos 420 e 421, III, que sujeita a atualização monetária do valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, tendo como base, a variação nominal do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM – para o exercício de 2011, fica fixada em R\$ 2,5540 (dois reais vírgula cinquenta e cinco centavos e quarenta décimos de centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro de 2012, data a partir da qual, ficará revogado o Decreto nº 2.952/2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.221
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427 de 16/12/10..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2011, do Município, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.015 – Manutenção do serviço de comunicação no meio rural.

Elemento da Despesa: 107 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de administração e Serviços Públicos.

Proj/Atividade: 2.015 – Manutenção do serviço

de comunicação no meio rural.
Elemento da Despesa: 105 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....

.....R\$ 2.100,00

Elemento da Despesa: 106 – 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....

.....R\$ 2.100,00

Elemento da Despesa: 108 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

.....R\$ 800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



PORTARIA RH Nº 1579/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria RH Nº 907/2011, que designou NATANAEL WISINTAINER, Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, para responder pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Outubro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1580/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o nº 5241/2011;

R E S O L V E:

Fazer cessar, a pedido, a Portaria RH Nº 1319/2011, que concedeu licença sem vencimento ao Sr. JOSÉ PAULO COSTA, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Outubro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1581/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR NATANAEL WISINTAINER do Cargo de Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Outubro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1583/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO ISRAEL DE OLIVEIRA LEAL do Cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1585/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ PAULO RAMOS para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1586/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR NATANAEL WISINTAINER para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1587/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, GISELE MASIERO para exercer o Cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Complementar nº 164/2007 alterada pela Lei Complementar nº 174/2007, durante o período de 01/11/2011 a 31/03/2012, em substituição as férias das Conselheiras Titulares, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1588/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO GIULIANO FENANDES ÁVILA do Cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1589/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO GIULIANO FENANDES ÁVILA do Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1592/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR OSCAR FRETTE RAMOS para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1593/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR ALEXANDRE CARPES BONAZZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1596/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR DANIEL ROBERGE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1601/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR HUMBERTO DA SILVA COSTA para

exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Governamental, AS 2, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1602/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO EMERIMAR SOUZA DE OLIVEIRA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1603/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MICHELE RODRIGUES do Cargo de Professor de Educação Física, 03 aulas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1604/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1605/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ELISEU DOS REIS VARELLA do Cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1606/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ANDRÉ VITOR DA COSTA RODRIGUES do Cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1607/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO JOSÉLIA GABRIEL DE MEDEIROS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1608/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO GUSTAVO PULUCENO DE OLIVEIRA do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1609/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, VANESSA DE SOUZA ACORDI para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1610/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ALESSANDRA DOS PASSOS RAULINO para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Língua Portuguesa, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1611/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, BISMARCK MEDEIROS MARINHO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01/11/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1612/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, EMERIMAR SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 , Lei nº 217/2010 e Edital nº 012/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1613/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELI APARECIDA FABBRO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01/11/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1615/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR ROBERTO DA COSTA RODRIGUES do Cargo de Agente Epidemiológico, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1616/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR CELSO AMBOSINI do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 31/10/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1617/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR CELSO AMBROSINI para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio a unidade de Saúde, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 01 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1619/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ROSANGELA CÂNDIDO MARIA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1621/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria,

conforme benefício nº 1518026165 espécie 41, o Sr. JOÃO MARIA RAMOS, Operário Braçal, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1622/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO JOSÉ AUGUSTO NUNES VARGAS do Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Municipal de Água e Saneamento - SEMAS, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1623/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR LAILA JANAINA VIEIRA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fundos e Convênios, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1624/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR SILVANA ALEXANDRE DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço de Assistência ao Idoso, DS 5, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1625/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR FÁBIA FERNANDES DA ROSA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1627/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, VERA LÚCIA ZEFERINO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006 e Lei nº 217/2010 .

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1628/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR JAILANE SILVA GONÇALVES do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 07/11/2011.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1629/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROSILENE ALVES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/11/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1631/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR TATIANA JUSTINO DA SILVA do Cargo em comissão de Coordenador de Recebimento e Distribuição de Materiais, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1632/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR TATIANA JUSTINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, DS 5, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1633/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR JANICE FELIX DE SOUZA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1634/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR JANICE FELIX DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recebimento e Distribuição de Materiais, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1637/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO RUAN BORGES do Cargo de Motorista, ANM, 40 horas, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1639/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR CLAUDIONOR DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1640/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSÉ PAULO RAMOS do Cargo de Secretário Municipal de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1641/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria RH Nº 908/2011, que designou a Sra. DENISE PEGORARA ANTÔNIO, para responder pelas atribuições da Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1642/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria RH Nº 684/2011, que designou a Sra. DENISE PEGORARA ANTÔNIO, para responder pelas atribuições da Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1643/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR DENISE PEGORARA ANTÔNIO do Cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1644/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 5492/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos, ao Servidor JOSÉ PAULO RAMOS ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 18 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1645/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR PAULO ROBERTO CEREJA do Cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, AS 1, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1646/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR BÁRBARA ANDREADIS do Cargo em comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1647/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR BÁRBARA ANDREADIS para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Turismo e Lazer, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1648/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR PAULO ROBERTO CEREJA para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, NE, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1649/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Sr. Natanael Wisintainer, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para responder pelas atribuições da Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aqüicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1653/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/11/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006, Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1654/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CLÁUDIO LIMA BRAGA para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 10/11/2011, em conformidade com a Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1656/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR GESILANE DA ROCHA IZABEL do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/11/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1665/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, VERA LÚCIA ZEFERINO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 10 horas,

HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1666/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA do Cargo de Professor de Artes, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1667/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, TAMIRES MARTINS DE BEM para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Português e Inglês, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/11/2011, em conformidade com a Lei nº 134/2006, Lei nº 217/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1668/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR MARIANA SIQUEIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/11/2011, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1669/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, GABRIELA FELIX DE SOUZA do Cargo de Professor de Artes, 4 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1670/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, SIMONE JOSÉ do Cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas, ANTS, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1672/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação e Esportes, nomeados por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

NOME: Diana Maria Martins Pessoa
CARGO: Especialista em Assuntos Educacionais
INÍCIO PERÍODO: 14/08/2008
FIM PERÍODO: 22/11/2011

NOME: Elis Regina de Assis Batista
CARGO: Professor de Educação Infantil
INÍCIO PERÍODO: 15/09/2008

FIM PERÍODO: 22/11/2011

NOME: Klevys Lopes Rosa
CARGO: Secretário de Escola
INÍCIO PERÍODO: 03/11/2008
FIM PERÍODO: 22/11/2011

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1673/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, GLEDSON BATISTA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1675/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, BISMARCK MEDEIROS MARINHO do Cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1676/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, FERNANDA VARELA OLIVEIRA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/11/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1684/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO REGIANA FELISBERTO SILVEIRA do Cargo de Agente Comunitário no programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/11/2011.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1685/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Organização do Turismo, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1686/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR JOSÉ DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Zoonose, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Novembro de 2011.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 017/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais torna público, que fica ALTERADO o Edital nº 014/2011 que normatiza a contratação temporária para as funções e ou atividades, para atender a necessidade de excepcional interesse público das Secretarias e Fundações Municipais, para o ano letivo de 2012, nos itens 7.3; 7.23; 7.25; 7.26; 8.12; 11.2; 11.3 e 13.1.

1. Os itens alterados ficaram assim estabelecidos:

7.3-A prova dar-se-á no dia 18/12/2011 na E.E.B. Comendador Rocha, sito à Av. Calistrato Muller Salles, Laguna, CEP-88.790.000.

Para os candidatos inscritos em uma função de magistério: das 8h30min às 11h;
Para os candidatos inscritos em duas funções de magistério: das 8h30min às 12 h.
Para os candidatos inscritos nas demais funções: 14 h às 16h30 min.

7.23-A prova e seu gabarito serão divulgados no dia 19/12/2011 nas Secretarias Municipais responsáveis ou no site da Prefeitura de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

7.25- O resultado da prova escrita será divulgado no dia 21/12/2011.

7.26-O resultado oficial da prova escrita, após os recursos de 02 (dois) dias úteis, será publicado no dia 26/12/2011.

8.12-Os títulos deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Esportes Rua Voluntário Carpe, 155, 2º andar, Centro, Laguna, para os candidatos que se inscreverem nas funções de magistério, nos dias 22/12 e 23/12/2011, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

11.2. A classificação final dos candidatos inscritos às funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente Epidemiológico será divulgada pela Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal no dia 23/12/2011 na Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura Municipal de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

11.3. A classificação final dos candidatos inscritos às funções de Magistério será divulgada pela Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal no dia 28/12/2011 na Secretaria Municipal de Saúde no site da Prefeitura Municipal de Laguna www.laguna.sc.gov.br.

13.1-A Comissão responsável pelo processo de seleção divulgará a homologação da classificação final, após os pedidos de recursos, no dia 28/12/11 aos candidatos inscritos às funções de motorista, auxiliar de serviços gerais, agente comunitário de saúde e agente epidemiológico; e no dia 29/12/11, aos inscritos nas funções de magistério.

2. Permanecem inalterados os demais termos do EDITAL Nº 014/2011 de 17 de outubro de 2011.

Laguna, 21 de novembro de 2011.

LUIZ PAULO DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos



(REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº 057/2011 - Publicado no Diário Oficial nº 344/OUT - 2011.

CONTRATO Nº 057/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: COMP4 INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a "IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA - 2º ETAPA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA COZINHA INDUSTRIAL)", conforme processo licitatório nº 033/2011 - PML e proposta comercial da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: início em 27/10/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

DATA: 27/10/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML /2011

CONTRATO Nº 067/2011 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: OTTO RAMPINELLI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para "ABERTURA DE NOVO ACESSO À LOCALIDADE DO FAROL DE SANTA MARTA" no Município de Laguna/SC

VIGÊNCIA: início em 03/11/2011 e seu término em 03/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais).

DATA: 03/11/2011.

CONTRATO Nº 068/2011 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: CORCRIL COMÉRCIO DE

REFRIGERAÇÃO CRICIÚMA LTDA - EPP
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a "IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGUNA - 2º ETAPA (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA COZINHA INDUSTRIAL) REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2011 - PML".
 VIGÊNCIA: início em 18/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.998,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais).
 DATA: 18/11/2011.

CONTRATO Nº 069/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o "FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO CENTRO HISTÓRICO" no Município de Laguna/SC.
 VIGÊNCIA: início em 24/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.536,37 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos).
 DATA: 24/11/2011.

CONTRATO Nº 070/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: SUPER LÍDER ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para atendimento a Secretaria de Obras e Saneamento.
 VIGÊNCIA: início em 24/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.072,45 (dezesete mil setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA: 24/11/2011.

CONTRATO Nº 071/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para atendimento a Secretaria de Obras e Saneamento.
 VIGÊNCIA: início em 24/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.663,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais).
 DATA: 24/11/2011.

CONTRATO Nº 072/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: EVERALDO BENTO DE AMORIM -ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para atendimento a Secretaria de Obras e Saneamento.
 VIGÊNCIA: início em 24/11/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 588,50 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
 DATA: 24/11/2011.

CONTRATO Nº 063/2011 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada para renovação da apólice de seguro dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Laguna.
 VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 30/12/2012.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.883,18 (nove mil oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).
 DATA: 30/11/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS / 2011

CONTRATO Nº 082/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BÊNTOS" no Município de Laguna/SC, correspondente ao Lote nº 02, do Edital de Tomada de Preço nº 025/2011, compreendendo o fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no projeto básico (memorial descritivo + planilha orçamentária), que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste instrumento contratual.
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 VALOR TOTAL: R\$ 33.329,54 (trinta e três mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA: 17/11/2011.

CONTRATO Nº 083/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: LESSABUSS COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de "MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS, SAMU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRO MATERNO INFANTIL, POLICLÍNICA)".
 VIGÊNCIA: início em 17/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 35.399,98 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
 DATA: 17/11/2011.

CONTRATO Nº 084/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada para renovação da apólice de seguro dos veículos da frota do Secretaria Municipal de Saúde
 VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 30/11/2012.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.052,76 (cinco mil cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
 DATA: 30/11/2011

CONTRATO Nº 085/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de aquisição de "ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS", para a rede municipal de saúde.
 VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.318,20 (treze mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos).
 DATA: 30/11/2011

CONTRATO Nº 086/2011 - FMS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: TATI INFORMÁTICA LTDA ME.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de aquisição de "ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS", para a rede municipal de saúde.
 VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.635,00 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais).
 DATA: 30/11/2011

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMHIS / 2011

CONTRATO Nº 006/2011 - FMHIS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
 CONTRATADA: CHAIRON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO LURDINHA SCHIFLER".
 VIGÊNCIA: início em 21/11/2011 e seu término em 31/12/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.131,12 (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e doze centavos).
 DATA: 21/11/2011.

CONTRATO Nº 007/2011 - FMHIS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
 CONTRATADA: JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRU-

ÇÃO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO LURDINHA SCHIFLER”.

VIGÊNCIA: início em 21/11/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 25.436,88 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 21/11/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FLAMA / 2011

CONTRATO Nº 002/2011 - FLAMA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de “(01) UM VEÍCULO AUTOMOTOR”, e demais características dispostas no processo licitatório acima citado e proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: início em 16/11/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais).

DATA: 16/11/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FIV / 2011

CONTRATO Nº 002/2011 - FIV
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA.

CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada para renovação da apólice de seguro dos veículos da frota da FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA.

VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 30/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 711,48 (setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

DATA: 30/11/2011.

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FIA / 2011

CONTRATO Nº 001/2011 - FIA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa especializada para renovação da apólice de seguro dos veículos da frota do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 30/12/2012.

VALOR TOTAL: R\$ 152,54 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA: 30/11/2011.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 045/2011

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS - IBESCOM

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a realização do Projeto “LAN HOUSE SOCIAL”, conforme Plano de Trabalho devidamente anexado ao processo administrativo acima citado.

VIGÊNCIA: início em 03/11/2011 e seu término em 03/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 69.933,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e três reais).

DATA: 03/11/2011

CONVÊNIO Nº 046/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE RIBEIRÃO PEQUENO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes da “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO PEQUENO”, conforme plano trabalho anexo ao Processo Administrativo acima citado.

VIGÊNCIA: início em 16/11/2011 e seu término em 03/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 2.770.50,00 (dois mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DATA: 16/11/2011

CONVÊNIO Nº 047/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – ALEU.

OBJETO: O objeto do presente convênio é o estabelecimento de um programa de cooperação financeira, para cobrir parte das despesas de “TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE LAGUNA”, que estudam na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, na cidade de Tubarão.

VIGÊNCIA: início em 16/11/2011 e seu término em 03/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA: 16/11/2011

CONVÊNIO Nº 048/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas

provenientes da realização do “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA” desenvolvendo um conjunto de ações e atividades artísticas, culturais e sociais.

VIGÊNCIA: início em 17/11/2011 e seu término em 17/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DATA: 17/11/2011

CONVÊNIO Nº 049/2011

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF - FECASURF

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte e Turismo da CONCEDENTE, em razão da “ETAPA FINAL DO CIRCUITO CATARINENSE DE SURF AMADOR”, a ser realizado nos dias 03 a 04 de Dezembro, na Praia do Mar Grosso.

VIGÊNCIA: início em 30/11/2011 e seu término em 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA: 30/11/2011.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL – FAEPESUL

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 25/01/2012.

DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011 – FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.382,86 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011 – FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 8.229,90 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 16.947,25 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 18.342,21 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 35.739,34 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 29.853,20 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: TRADE MEDICAL COMÉRCIO

DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.092,30 (um mil noventa e dois reais e trinta centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.055,37 (um mil cinqüenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 306,37 (trezentos e seis reais e trinta e sete centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011 – PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: SCHINALVES TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.049,20 (doze mil e quarenta e nove reais e vinte centavos).
DATA: 10/11/2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 – PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: 3 GOLF LTDA EPP.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 21/03/2012.
DATA: 21/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2011 – PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: STEFANIO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.541,25 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 28/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011 – PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA - ME
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: Fica alterado o valor unitário do item 173 em virtude de solicitação de reequilíbrio financeiro, passando para o seguinte valor: R\$ 0,0438.
DATA: 23/11/2011.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009 – PML.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 31/12/2012.

ALTERAÇÃO DO VALOR DE REPASSE: DE R\$ 14,41 (CATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PARA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15,07 (QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS).
DATA: 29/11/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CORDOVA LAUREANO E CIA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 975,57 (novecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).
DATA: 29/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.838,85 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA: 08/11/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011 – FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.380,16 (um mil trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos).
DATA: 29/11/2011.

EXPEDIENTE*Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação CONTÉM os seguintes ANEXOS:

NA VERSÃO ELETRÔNICA DESTA DIÁRIO OFICIAL,
PUBLICADA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGUNA (www.laguna.sc.gov.br),
ECONTRAM-SE **PUBLICADOS SEPARADAMENTE**
EM FORMATO "PDF", OS SEGUINTE ANEXOS:

..... **Continua =>**

ANEXOS

Esta publicação **CONTÉM** os seguintes ANEXOS:

.....
1) ANEXOS L.R.F - Relatório da Execução
Orçamentária (5º Bimestre / 2011)

.....
2) EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO / DETRAN - SC
Do No. 122 1160/2011 a 122 1197/2011

.....
Total de páginas
desta edição impressa: **19 pg.**